

# UMA METODOLOGIA DE RECONSTITUIÇÃO DE PAROQUIAS DESENVOLVIDA SOBRE REGISTROS PORTUGUESES<sup>1</sup>

*Norberta S.B. AMORIM*

Embora com algumas excepções, em Portugal, os registos de nascimentos, casamentos e óbitos só se tornam sistemáticos a partir da segunda metade do século XVI, com incidência em datas posteriores à sessão do Concílio de Trento de 1563.

Numa primeira fase, que pode estender-se, de forma descontínua, até ao último quartel do século XVII, a identificação dos indivíduos aos actos pode ser sumária e mesmo insuficiente para permitir a análise dos com-

---

<sup>1</sup> Desde 1969 que venho trabalhando registos paroquiais portugueses, tendo organizado sistematicamente informação sobre 18 paróquias, respeitantes às dioceses de Bragança, Braga e Angra do Heroísmo.

A primeira paróquia que trabalhei foi Rebordãos, diocese de Bragança, e aí ensaiei um método próprio de "reconstituição de famílias", sem ligação com o de Fleury-Henry, que se propunha "criar um vasto campo de pesquisa" pela identificação, "o mais completa possível, das pessoas que morriam", como se poderá verificar em *Rebordãos e a sua População nos séculos XVII e XVIII. Estudo demográfico*, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 1973, pp. 38-40.

Depois de alguns outros trabalhos intermédios, o meu método de "reconstituição de famílias" conheceu um apuramento final, com cruzamentos interparoquiais, no estudo de dez paróquias, sendo quatro urbanas, quatro rurais e duas suburbanas (*Guimarães de 1580 a 1819. Estudo Demográfico*, I.N.I.C., Lisboa, 1987).

Perspectivas de passagem da "reconstituição de famílias" à "reconstituição de paróquias" foram-me abertas pela Micro-Informática, publicando, juntamente com Luis Lima, um primeiro ensaio- "Demografia Histórica e Micro-Informática. Uma experiência sobre uma Paróquia Açoriana", Sep. do *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, 1986, pp. 191-209.

No *II Congresso da ADEH*, em Alicante, Abril de 1990, apresentei um trabalho resultante da aplicação da metodologia de "reconstituição de paróquias", tal como é aqui apresentada, e que intitulei "Emigração- Uma variável demográfica influente. O comportamento de gerações nascidas no sul do Pico entre 1740 e 1890".

portamentos demográficos. A partir das últimas décadas do século XVII, se apenas considerarmos os registos de baptismo e casamento, encontramos na generalidade uma identificação de indivíduos satisfatória a que a introdução ao longo do século XVIII do nome dos avós das crianças baptizadas vem tirar qualquer ambiguidade.

Com variações muito marcadas de diocese para diocese, os registos de óbitos portugueses, mesmo ao longo do século XVIII, podem sofrer de sub-registo sistemático de mortalidade infantil e de insuficientes elementos de identificação para a população adulta.

A metodologia que propomos para organizar a informação paroquial tem em conta este quadro favorável de identificação dos casais ao baptismo de filhos, a identificação clara dos nubentes por filiação e anteriores núpcias e as dificuldades eventuais de identificação ao óbito de indivíduos sem referências familiares.

Os objectivos de partida não visam especificamente a análise demográfica. Pretende-se cruzar a informação dos registos de nascimentos, casamentos e óbitos, entre marcos cronológico escolhidos, de forma a formar um ficheiro biográfico de todos os residentes numa determinada paróquia ou numa determinada área geográfica, com início e fim de observação marcados caso a caso. A "base de dados" formada permanece "aberta" ao cruzamento com outras fontes para precisar inícios e fins de residência e para enriquecer o percurso vital de cada indivíduo com outros dados de natureza sociológica.

A partir de paróquias "reconstituídas", as perspectivas de análise de variáveis demográficas como a mortalidade e a mobilidade e mesmo a nupcialidade e fecundidade serão naturalmente mais favoráveis do que a partir da "reconstituição de famílias" na linha Fleury-Henry ou pelo meu método, mas é na análise social diferencial que uma "base de dados" deste tipo pode evidenciar as suas maiores virtualidades. Um ficheiro biográfico de todos os residentes em regiões definidas, em encadeamento genealógico, enriquecido pelo cruzamento com fontes fiscais, testamentos, ou outras fontes eventualmente existentes, pode permitir análises muito finas do que foi o processo de reprodução biológica e social nos últimos três a quatro séculos.

Encontrando-se os registos paroquiais portugueses para a maioria das dioceses em micro-filme, e dada a ausência prática de ambiguidades no processo de atribuição de novos filhos aos casais identificados a partir do registo do primeiro filho conhecido, bem como na identificação dos nubentes, podemos usar um processo de exploração sistemática hierarquizada dos três tipos de actos- começar pela organização da informação

dos registos de baptismo, passando depois aos casamentos e posteriormente aos óbitos. Embora a "base de dados" que utilizamos, a dBaseIII-Plus, possa permitir um processo mais célere de procura de fichas indexadas dos agregados conjugais em fase de procriação, continuo a achar conveniente organizar cadernos alfetados de folhas amovíveis, ordenados segundo o nome próprio dos pais, conforme o método manual que iniciei há duas décadas atrás<sup>2</sup>, que funcionam como duplicado das fichas electrónicas, facilitando as comparações entre fichas diferentes e obviando a eventuais "desastres" informáticos (veja-se exemplo em ANEXO).

O facto de ordenar os ficheiros segundo o nome próprio dos pais e não pelo apelido dos mesmos prende-se com a ausência na sociedade portuguesa de normas simples na transmissão dos apelidos e na frequente oscilação de posição relativa quando um indivíduo usa vários apelidos.

A "reconstituição de paróquias" processa-se em três fases, cada uma com etapas próprias. A primeira fase corresponde à "reconstituição de famílias" e supõe um trabalho aturado de crítica e cruzamento das fontes. A segunda fase é inteiramente automática e consiste em, a partir dos cruzamentos entre as fichas de FAMILIA, organizar, em fichas individuais, a informação sobre os actos vitais dos naturais da área em estudo, com os respectivos elos genealógicos. A última fase é um trabalho sistemático sobre essas fichas individuais para apuramentos finais e marcação manual de início e fim de observação nos casos pertinentes.

### **Primeira fase:**

#### **"Reconstituição de famílias"**

*A primeira etapa da "reconstituição de famílias", consistirá em organizar os agregados conjugais a partir do/s registo/s da/s criança/s nascida/s em cada um deles. A abertura das primeiras fichas de família, a procura posterior sistemática dos casais em procriação para, após a identificação, se lhe atribuirem os novos filhos ou, na ausência de identificação, a abertura de fichas novas, será um trabalho que perderá muito da sua morosidade se usarmos as fotocópias dos micro-filmes dos registos de baptismos, mesmo que se opte por organizar a informação manualmente. Repare-se na economia de tempo que significa primeiro precindir das fichas de acto para filhos legítimos e depois o facto de apenas em função do registo do primeiro filho conhecido se escrever a identificação dos pais (que pode incluir nomes e apelidos complexos, profissões ou títulos, residência e*

---

<sup>2</sup> Ver *Guimarães...*, ob. cit., pp. 6-28.

respectivas filiações), numa família que pode vir a contar mais de uma dezena de filhos. Todavia, para paróquias com mais de dois mil habitantes, o processo manual pode tornar-se bastante incómodo, podendo ser aconselhável organizar a informação no computador, duplicando-a, passo a passo, a caneta azul, para as fichas de papel identificadas pelo mesmo número.

Para o caso de filhos ilegítimos, é aconselhável elaborar fichas de acto ou marcar de forma especial as respectivas fotocópias, sendo a eliminação de ambiguidades mais fácil por processos informáticos.

Começaremos naturalmente por preparar o ambiente de trabalho, tanto no que diz respeito às fichas de papel e às canetas de diferentes cores, como no que diz respeito à definição da estrutura dos ficheiros.

Usamos dois ficheiros electrónicos- um para as FAMILIAS e outro para os INDIVIDUOS, cujas estruturas se podem observar em ANEXOS.

Se optarmos por organizar a informação no computador, ao seguir a estrutura proposta para as FAMILIAS, verificamos que só alguns campos poderão ser preenchidos nesta fase do processo. O primeiro campo, o nome da paróquia, pode ser preenchido automaticamente para todos os casos que à mesma se reportam; o segundo campo, o numero da família (N\_FAMILIA), é preenchido sequencialmente. Este número, que não será modificado mesmo que não venha a coincidir mais tarde com a numeração automática, é o elo elementar da cadeia genealógica. O terceiro campo, equivalente à situação da família (S\_FAMILIA), legítima ou ilegítima, tem apenas um caracter, que será preenchido com um "l" ou um "i", conforme o caso.

Com as informações correntes do registo de um primeiro filho legítimo conhecido, teremos eventualmente possibilidade de preencher os campos relativos à residência familiar (RESID\_FAMI), ao nome, apelidos e profissão do pai (campos 7 a 11), ao nome, apelidos e profissão da mãe (campos 18 a 21) e os campos respeitantes ao nome, sexo e data de nascimento desse primeiro filho (campos 29 a 31). Se encontramos depois o segundo filho dessa família preenchemos os campos que ao mesmo se reportam ( 35 a 37) e assim sucessivamente.

No caso de filiação ilegítima, pode só tornar-se seguro atribuir um nova maternidade a uma mulher já conhecida quando há referência à sua filiação. Reparemos que no ficheiro electrónico de FAMILIAS não há espaço para identificar os avós, informação redundante no encadecamento genealógico a partir da segunda geração estudada, mas uma informação que as fichas de papel sistematicamente comportam e que pode tornar-se importante para eliminar ambiguidades. No entanto, o processo de

organizar um ficheiro manual para as famílias ilegítimas seriado pelo nome das mães, não é rentável dada a frequência dos nomes próprios femininos. Daí a necessidade de elaborar fichas de acto, electrónicas ou de papel, para os filhos ilegítimos e enjeitados ou marcar especialmente as fotocópias respectivas. As tentativas de identificar a mesma mulher em sucessivas maternidades ilegítimas pode ser facilitada com os recursos próprios da "base de dados".

Mesmo no caso de filhos legítimos, não podemos naturalmente excluir a hipótese de um ou outro caso ambíguo em período anterior ao século XVIII, quando certos redactores paroquiais não indicam o nome da mãe e existem homónimos em fase de procriação. No ficheiro manual de famílias, que serve de apoio ao electrónico, ao usar o lápis, introduzimos a dúvida. A confirmação ou negação da opção tomada encontrar-se-à quase sempre ao procedermos aos cruzamentos posteriores. Não havendo base segura para identificação é preferível abrir uma nova ficha que poderá vir a ser eliminada com o prosseguir da investigação.

Depois de enquadrarmos familiarmente todas as crianças nascidas (excluídos os enjeitados, que só entrarão no ficheiro de INDIVIDUOS), o ficheiro manual deverá reproduzir o ficheiro electrónico, comportando eventualmente ainda o nome dos avós das crianças registadas, o que significa que teremos organizada toda a informação do tipo da que é apresentada a azul na respectiva ficha, menos as duas datas que, no exemplo apresentado, encimam respectivamente os nomes do pai e da mãe e que só serão apontadas, como veremos mais tarde, a partir do cruzamento de fichas.

Se tivermos, nesta fase, preferido organizar manualmente a informação, podemos duplicá-la agora para o ficheiro electrónico ou seguir até ao fim o processo manual de reconstituição de famílias. As opções a tomar num ou noutro sentido têm muito a ver com as características dos dados e com o próprio investigador e não são passíveis de perturbar os resultados, apenas podendo abreviar ou retardar a finalização do trabalho.

A *segunda etapa* da "reconstituição de famílias" consistirá em cruzar os dados de casamento com a informação organizada a partir dos baptis-mos. No entanto, esse cruzamento não se poderá estabelecer em todos os casos. Dos casais em observação, uns terão sido fecundos, outros terão sido estéreis na área observada e outros terão fixado residência no exterior. Só para o primeiro caso é, naturalmente, possível nesta fase estabelecer cruzamento com a informação já organizada. Para os outros casos há que ir anexando as respectivas fichas de família às já conhecidas pelo baptismo de filhos.

A informação pertinente contida nos registos de casamento, condiciona duas abordagens que dá vantagem serem sequenciais caso a caso - a primeira na perspectiva do casal e a segunda na perspectiva de cada um dos cônjuges. Dois elementos, a data do casamento e a paróquia onde o mesmo se realizou são comuns aos dois cônjuges (campo 4 e 5, DT\_CASAM e LOCAL\_CASA, respectivamente, do ficheiro de FAMILIAS). Quando se estabelece o cruzamento entre essa união e uma família já conhecida pelo registo de filhos, esses campos são agora preenchidos. O processo de identificação nas fichas electrónicas pode ser mais rápido do que nas manuais, devendo-se de seguida trasladar a informação para estas, usando caneta verde.

Em contrapartida, será mais prático apontar previamente a filiação (se os registos de baptismo não tiverem fornecido essa informação), a naturalidade e a residência de cada um dos nubentes nas fichas manuais (sempre com a caneta verde) e trabalhar depois esses dados no computador, da forma a seguir exposta:

Se o/a nubente é originário/a da paróquia em período coberto pelo registo de baptismos e é solteiro/a, procura-se a ficha encabeçada pelo pai, regista-se nela em local próprio a data agora conhecida de casamento (DT\_CAS\_Fx) e copia-se a data do nascimento para a ficha em que é progenitor/a (DT\_NAS\_PAJ/MAE).

Se o/a nubente é originário/a da paróquia mas é viuvo/a, é apenas copiada a data de nascimento da ficha de origem para a ficha em que é progenitor/a. Repare-se que a ficha de Família comporta os campos "N\_CAS\_PAJ" e "N\_CAS\_MAE" (número de ordem do casamento do pai e número de ordem do casamento da mãe) que deverão ser preenchidos da forma adequada.

As datas de nascimento, recolhidas das fichas de origem dos nubentes, são apontadas nas fichas de papel encimando os nomes respectivos, a azul (recorde-se referência anterior).

Se o/a nubente é originário/a da paróquia em estudo, se é indicada a sua filiação, mas o seu nascimento cai fora do período coberto pelos registos respectivos, pode acontecer que a sua família de origem já seja conhecida por registos de baptismo de irmãos mais novos. Podemos neste caso optar por dar entrada directa da informação conhecida no ficheiro de INDIVIDUOS, apontando em local próprio o número da respectiva ficha de origem (FAM\_ORIGEM). Outro procedimento possível será apontar o nome, sexo e data de casamento na ficha de família de origem e não na ficha de indivíduo.

Se o/a nubente é originário/a da paróquia em estudo, se é indicada a sua filiação, mas o seu nascimento ou o nascimento de todos os irmãos caem fora do período coberto pelos registos respectivos, continuamos a poder optar por dois procedimentos. Podemos abrir, sequencialmente, fichas electrónicas de FAMILIA, encabeçadas pelo respectivo pai, cujo número relacionará, eventualmente, outros filhos do mesmo casal igualmente nascidos em período anterior à observação e com outros actos vitais posteriormente observados. Este tipo de fichas não comportará, naturalmente, a sequência real do nascimento dos filhos, mas somente a ordem pela qual vão sendo identificados por actos posteriores ao nascimento. Os dados assim organizados poderão vir a enriquecer ainda a biografia dos pais, eventualmente falecidos em período estudado e permitem estabelecer mais um elo na cadeia genealógica. Se optarmos por esta solução e os nubentes em causa não vierem a falecer na área estudada, teremos mais tarde de completar manualmente a ficha de INDIVIDUO, na medida em que só será estabelecido o cruzamento automático entre fichas quando há, para um mesmo nome, pelo menos duas datas coincidentes.

A outra alternativa será não abrir ficha de FAMILIA para estes casos e abrir desde já uma ficha de INDIVIDUO, incluindo toda a identificação fornecida pelo registo de casamento e ainda o número de ficha de FAMILIA que o próprio constitui.

Se o/a nubente é originário/a do exterior, damos-lhe entrada directa no ficheiro de INDIVIDUOS, com todos os dados pertinentes recolhidos do registo de casamento, apontando ainda o número de ficha de FAMILIA (CASAL1/2/3) a que esse casamento corresponde.

Se tivermos optado por desenvolver todo o processo de "reconstituição de famílias" manualmente, nesta fase limitar-nos-emos a procurar identificar os nubentes com os pais de família conhecidos pelo registo de filhos. Estabelecida essa identificação, enriquecemos a respectiva ficha de família com os dados agora conhecidos, usando caneta verde. Se o casal não é ainda conhecido, abrimos uma ficha, sempre usando a cor verde, nos próprios cadernos onde organizamos os dados das famílias fecundas ou num caderno complementar, conforme acharmos mais conveniente. Nesta fase, não se torna necessário estabelecer qualquer tipo de cruzamento entre fichas.

A terceira etapa da "reconstituição de famílias" consiste no tratamento possível dos registos de óbitos. Dada a eventual deficiente identificação dos defuntos nos registos portugueses, só o confronto de um grande número de variáveis e a exclusão sucessiva de hipóteses podem, em certos casos, permitir ultrapassar as dificuldades, o que aconselha a que os re-

gistos de óbitos sejam explorados em duas fases. Nesta fase, apenas se o cruzamento entre os diferentes registos vitais de um mesmo indivíduo se pode estabelecer sem ambiguidades damos como completo o trabalho de identificação, o que equivale a dizer que só tratamos os casos "fáceis", deixando os casos "difíceis" para fase posterior. Mediante uma simbologia adequada, as fotocópias dos registos (ou as fichas de acto) poderão indicar-nos os casos difíceis. Poderemos ainda construir um ficheiro electrónico AUXILIAR, com a estrutura do de INDIVIDUOS, eventualmente simplificada, tendente a eliminação na última fase do processo.

Se os defuntos têm indicação de naturalidade, se em relação aos solteiros há indicação de filiação e em relação aos casados e viúvos há indicação de cônjuge, não teremos grande dificuldade em organizar a informação dos registos de óbitos. Os problemas mais difíceis surgem na identificação de defuntos dos quais não conhecemos laços familiares directos, nem idade, mas supomos naturais da paróquia.

Se estamos a usar o computador, se um defunto solteiro é natural da área em estudo e o seu nascimento cai dentro do período coberto pelos registos respectivos, não teremos mais do que procurar a ficha encabeçada pelos progenitores e em campo próprio apontar agora a data de óbito e o estado civil ao mesmo (DT\_OBI\_Fx e EST\_OB\_Fx, respectivamente). Esse dado é copiado depois para a ficha manual, usando tinta vermelha.

Se um defunto solteiro é natural da área em estudo e o seu nascimento não cai dentro do período coberto pelo registo dos mesmos, seguimos uma orientação coerente com aquela que foi tomada para casos paralelos a quando da organização da informação dos registos de casamentos-completamos ou abrimos fichas de FAMILIA com os dados conhecidos ou então abrimos fichas de INDIVIDUO com as indicações do registo de óbito. Não poderemos, naturalmente, dar entrada para um mesmo indivíduo no ficheiro de FAMILIA e no ficheiro de INDIVIDUOS sob pena de encontrarmos no final, neste último ficheiro, fichas duplicadas.

Se um defunto solteiro, presumivelmente natural da paróquia, não tem indicação de filiação, não desenvolveremos nesta fase tentativas para o identificar. Fazemos uma anotação no assento respectivo que nos indicará a necessidade de tratamento posterior e, se entendermos que isso poderá facilitar ulteriores cruzamentos, recorreremos ao ficheiro AUXILIAR.

Se um defunto é casado ou viúvo, natural da paróquia, a família a que deu origem é identificada e o seu registo de nascimento é já conhecido, apontamos a sua data de óbito no ficheiro em que é progenitor (DT\_OBI\_PAI ou DT\_OBI\_MAE), não sendo necessária nenhuma outra

operação. Essa mesma data é apontada na ficha correspondente do ficheiro manual, a vermelho.

Se um defunto é casado ou viuvo, natural da paróquia, a família a que deu origem é identificada pela relação conjugal ou referência aos filhos, mas não há registo de casamento conhecido e, conseqüentemente, não temos a sua data de nascimento, verificamos primeiro se na ficha de papel correspondente há indicação de filiação (avós dos filhos registados). Se tal acontecer procedemos agora ao cruzamento adequado com a sua ficha de origem a fim de copiar a data de nascimento para a ficha em que é progenitor e a data de óbito para a ficha em que é filho. Se o defunto em causa é suposto como natural da paróquia, mas não temos indicação da sua filiação, apontamos a data do seu óbito na ficha em que é progenitor e na correspondente de papel, assinalando o respectivo assento de óbito para tratamento posterior, sendo conveniente anotar, no mesmo, o número de ficha de família a que o indivíduo deu lugar, para uma localização mais rápida. Também neste caso pode ser aconselhável recorrer a ficheiro electrónico auxiliar.

Os defuntos naturais do exterior terão o seu lugar no ficheiro de INDIVIDUOS.

Nestes casos, se o defunto é solteiro, abriremos imediatamente a respectiva ficha com os dados pertinentes.

Se se trata de casado ou viuvo, verificamos primeiro se a respectiva ficha já se encontra aberta a partir do registo de casamento. Se tal acontece, completamo-la com as informações pertinentes agora conhecidas. Se não tem ficha aberta, abrimo-la agora, eventualmente com os dados conhecidos a partir do baptizado de filhos.

Se tivermos optado pela prévia reconstituição manual de famílias, antes de usar o computador, algumas dificuldades suplementares podem surgir na identificação dos defuntos e que se prendem com a seriação das fichas. Se para uma mulher não é indicado o nome do marido, mesmo que outros dados sobre os filhos nos possam permitir uma identificação segura, não teremos facilidade em encontrá-la no nosso ficheiro, ordenado segundo os nomes dos maridos. As mesmas dificuldades encontraremos ao pretender encontrar um filho solteiro de uma mãe viuva, sem indicação do nome do pai. Estas limitações não constituem problema e serão ultrapassadas em ulterior etapa. O que importa é assinalar convenientemente os assentos que não foram adequadamente tratados.

Recordemos que na reconstituição de famílias feita exclusivamente por processos manuais até final desta terceira etapa nenhum cruzamento entre fichas foi estabelecido. Teremos agora, em etapa suplementar, de

proceder a esses cruzamentos. Sistemáticamente, da primeira à última ficha de família, veremos se, para cada cônjuge natural da área em estudo, há indicação de filiação e, se tal se verificar, fazemos o cruzamento possível de dados- apontamos a data de casamento, o nome do cônjuge e a data de óbito na ficha de origem e a data de nascimento na ficha de segunda geração, conforme exemplo em ANEXO.

Só depois dos cruzamentos efectuados, copiaremos os dados organizados para o ficheiro electrónico. De facto, se trabalhamos uma pequena paróquia, pode tornar-se mais prático e mais rápido trabalhar manualmente os dados, deixando eventualmente a cópia dos mesmos para pessoal auxiliar, na medida em que esse trabalho não envolve nenhuma decisão e os erros eventuais serão detectados facilmente nas operações posteriores.

Copiaremos depois para o ficheiro de INDIVIDUOS a informação sobre cada um dos cônjuges que tenham vindo do exterior da paróquia, informação que, como vimos, se encontra organizada nas fichas manuais.

No fim desta primeira fase teremos procedido a uma "reconstituição de famílias" e indicadores clássicos para o estudo da nupcialidade e da fecundidade estariam já ao nosso alcance. No entanto, as fases posteriores da "reconstituição de paróquias", poderão permitir, em alguns casos, completar informação sobre o ciclo familiar e irão, principalmente, permitir ou facilitar todos os estudos sobre comportamentos individuais, quer se trate de casamento, óbito ou migração.

## **Segunda fase:**

### **Cruzamento automático entre fichas de famílias**

Foi desenvolvido um programa em DBaseIII-Plus<sup>3</sup> para cruzamento da informação entre as fichas de FAMILIA, obedecendo a dois princípios:

1. Para todo e qualquer filho de cada uma das FAMILIAS conhecidas será passada a informação pertinente para uma ficha do ficheiro de INDIVIDUOS- nome próprio, sexo, número da ficha de origem, filiação, profissão dos pais e residência dos mesmos; eventualmente data de nascimento, data de casamento, data de óbito e estado civil ao mesmo. Nenhuma informação sobre pais/mães de família será passada directamente para o ficheiro de INDIVIDUOS.

2. Se para um filho de uma determinada família há conhecimento da data de nascimento e da data de casamento ou data de óbito, todas as ou-

---

<sup>3</sup> Os programas referidos foram desenvolvidos primeiro por Luis Lima e depois por Cecília Moreira.

tras fichas de FAMILIAS são pesquisadas na tentativa de encontrar essas mesmas datas em referência a pais ou mães de família com o mesmo nome. Se o cruzamento se estabelece entre duas ou mais fichas, é recolhida a informação pertinente, na ordem adequada, para a ficha correspondente de INDIVIDUO. Nenhuma identificação automática se processa quando apenas conhecemos uma data registável do ciclo de vida de um filho de uma família conhecida.

### **Terceira e última fase:**

#### **Revisão e apuramento da informação e marcação manual de início e fim de observação nos casos pertinentes**

*A primeira etapa* desta fase consiste em desenvolver tentativas no sentido de identificar aqueles defuntos supostamente naturais da paróquia cujo registo de óbito não indica laços familiares directos.

Pode trazer vantagens, usando o comando SORT da "base de dados", fazer previamente duas ordenações do ficheiro de INDIVIDUOS, ou seja dois novos ficheiros (deve eliminar-se posteriormente o ficheiro original e apenas proceder a modificações sobre um dos outros)- um ficheiro ordenado segundo a data de óbito e outro segundo a data de nascimento. Trabalhando sobre o ficheiro ordenado segundo as datas de óbitos iremos sistematicamente observando se, para os defuntos identificados, o cruzamento automático se estabeleceu sem problemas, ao mesmo tempo que, recorrendo ao ficheiro ordenado segundo as datas de nascimento, procuraremos relacionar os defuntos não identificados com os nascidos sem óbito conhecido.

O êxito da tentativa de relacionar indivíduos sem fim conhecido com homónimos contemporâneos cujo registo de óbito não aponta relações familiares directas depende muito da dimensão da paróquia, da frequência de nomes próprios em cada sexo, da frequência ou ausência de apelidos, de formações complementares sobre residência, testamentos e principalmente idade ao óbito. Pode acontecer que no fim desta fase tenhamos de manter o ficheiro AUXILIAR, com um número de fichas considerável, invalidando mesmo o sentido de "reconstituição de paróquias".

*A segunda etapa* desta fase consiste em "listar" no ficheiro de FAMILIAS todos os pais/mães de família para os quais não conhecemos data de nascimento, data de casamento ou data de óbito (apenas conhecidos pelo baptizado de filhos). Se os indivíduos em causa são declaradamente originários do exterior damos-lhe entrada no ficheiro de INDIVIDUOS, com todas as informações pertinentes, podendo esta operação ser automática.

Se supomos que os indivíduos em causa são originários da paróquia em estudo, desenvolveremos tentativas de identificação com contemporâneos de destino desconhecido, a partir das indicações de que dispomos, nomeadamente os nomes, apelidos e residências. Aqui também a dimensão da paróquia e a frequência dos nomes podem facilitar ou dificultar o processo. Casos não identificados irão engrossar o ficheiro AUXILIAR.

No final desta segunda etapa teremos a certeza de que todos os nascidos na paróquia em estudo terão uma única ficha aberta no ficheiro de INDIVIDUOS e que no mesmo ficheiro encontraremos todos aqueles que vieram do exterior e aí registaram o seu casamento e/ou o seu óbito e/ou o nascimento de algum filho. Não teremos, contudo, a certeza se toda a informação está correctamente organizada.

A terceira etapa consiste na revisão, uma a uma, das fichas de INDIVIDUO, acompanhada da marcação de início e/ou fim de observação nos casos pertinentes.

Independentemente de eventuais apuramentos decorrentes do cruzamento com outras fontes, consideramos uma paróquia "reconstituída" quando, para cada residente, temos uma ficha "fechada" ou seja quando, caso a caso, dispomos de uma data de início de observação (que pode ser precisa, como a data do nascimento, ou aproximada) e uma data de fim de observação (que pode ser precisa, como a data de óbito, ou aproximada).

A partir dos registos portugueses poderão ser raros os casos em que conseguiremos "reconstituir" uma paróquia ao longo de trezentos ou quatrocentos anos. O comportamento de algumas gerações poderá ser conhecido com grande aproximação, enquanto a indeterminação sobre o destino de outras, decorrente do desconhecimento dos que morrem na infância, pode não ser ultrapassada. É importante precisar os períodos de paróquia "reconstituída" e os períodos que permitem apenas considerá-la em "vias de reconstituição".

Se tivermos trabalhado o ficheiro ordenado pelas datas de óbito, faremos agora uma nova ordenação do mesmo, privilegiando a data de nascimento, depois a data de casamento e por fim a de óbito. As primeiras fichas desse ficheiro reportar-se-ão aos casos de indivíduos sem nascimento conhecido, quer sejam os nascidos na paróquia antes do início de registo de baptismos, ou os nascidos no exterior.

Nos primeiros casos, de naturais da paróquia, se a entrada foi feita directamente para o ficheiro de INDIVIDUOS (uma das duas opções consideradas), teremos agora de marcar um início de observação (INICIO\_OBS) e eventualmente um fim de observação (FIM\_OBS), este nos casos em que não se dispõe de registo de óbito. Se a família de ori-

gem do indivíduo em causa é estável na paróquia, poderemos optar por considerar como início da observação a data do primeiro registo de baptismo conhecido na paróquia. Na ausência de registo de óbito, o fim de observação será o último registo de acto familiar conhecido em que o indivíduo em causa é dado como residente, nomeadamente registos de nascimento, casamento ou óbito de filhos, óbito do cônjuge ou o último registo de casamento do próprio.

Se tivermos optado por dar "entrada" ao indivíduo numa ficha de FAMILIA, agora verificaremos se todos os cruzamentos possíveis entre fichas se processaram, acrescentando, eventualmente, os dados em falta.

Nos casos de indivíduos nascidos no exterior e conhecidos por registo de casamento próprio, baptismo, casamento ou óbito de filhos, ou óbito de cônjuge, marcaremos como início da observação a primeira daquelas datas eventualmente conhecidas. Se não se dispõe para os mesmos de registo de óbito, o fim de observação será a última data em que o conhecemos como residente.

Quando, no processo sistemático de revisão e encerramento das fichas, tivermos chegado aos indivíduos com nascimento registado na paróquia e independentemente de verificarmos, caso a caso, se os cruzamentos automáticos se processaram, uma mais complexa problemática teremos de enfrentar antes de nos dispormos a "fechar" todas as fichas.

Uma primeira questão prende-se com o registo sistemático de todos os falecidos e com a possibilidade de identificação dos mesmos. Se não dispomos de registo sistemático de mortalidade infantil e/ou se mantemos um ficheiro AUXILIAR com grande número de fichas, pode não ter significado a tentativa de marcar um fim de observação em todos os casos.

No entanto, se há registo sistemático de mortalidade infantil e se a identificação ao óbito dos adultos se apresentou sem ambiguidades, podemos intentar "fechar" todas as fichas.

Para os indivíduos casados ou viúvos o fim de observação será marcado seguindo os critérios usados para os casos já descritos de indivíduos nascidos no exterior.

Para os indivíduos solteiros podem verificar-se dois enquadramentos distintos- o indivíduo integra-se numa família móvel ou numa família estável. No primeiro caso, o seu afastamento da paróquia ter-se-á processado na situação de dependência e poderemos considerar como fim de observação a última data familiar registada, fim de observação que será comum a todos os membros do agregado doméstico. No segundo caso, o afastamento ter-se-á verificado numa situação independente e pode pôr-se o problema de aceitar convencionalmente uma idade média para o fim de

observação que tentará levar em conta os motivos mais frequentes de afastamento na sociedade em causa, quer os matrimoniais, quer os profissionais<sup>4</sup>.

A quarta etapa consiste em, nas fichas de FAMILIAS, marcar inícios e fins de observação nos casos pertinentes, classificando-as depois para efeitos de estudos de Fecundidade. Note-se que só em função dos eventuais benefícios decorrentes do apuramento de resultados na última fase da "reconstituição da paróquias" há conveniência em proceder só nesta etapa às operações que se seguem e não imeditamente após termos concluído a "reconstituição de famílias".

Quando não dispomos de data de casamento ou data de óbito do primeiro cônjuge falecido, o início (INICIO\_OBS) ou o fim da observação (FIM\_OBSERV) serão marcados, respectivamente, com a primeira ou a última data que indica a residência do agregado na paróquia, como a data de nascimento, a data de óbito ou a data de casamento de um filho.

Na classificação das FAMILIAS legítimas, para efeitos de estudos de Fecundidade propomos que sejam considerados sete tipos diferentes, tratados depois informaticamente de forma específica:

1- Famílias das quais conhecemos registo de baptismo de todos os filhos, data de casamento, data de nascimento da mulher e data de óbito do primeiro cônjuge falecido.

2- Famílias das quais conhecemos registo de baptismo de todos os filhos, data de casamento, data de óbito do primeiro cônjuge falecido e desconhecemos a data de nascimento da mulher.

3- Famílias das quais conhecemos a data de casamento e a data de nascimento da mulher e desconhecemos a data de óbito do primeiro cônjuge falecido.

4- Famílias das quais conhecemos a data de casamento, e desconhecemos a data de nascimento da mulher e a data de óbito do primeiro cônjuge falecido.

5- Famílias das quais conhecemos o nascimento de filhos, a data de nascimento da mulher, a data de óbito do primeiro cônjuge falecido e desconhecemos a data de casamento.

6- Famílias das quais conhecemos o nascimento de filhos, a data de óbito do primeiro cônjuge falecido e desconhecemos a data do casamento e a data de nascimento da mulher.

7- Todas as Famílias que não se enquadram nas classes anteriores e todas aquelas nas quais se detecte sub-registo de baptizado de filhos.

---

4 No trabalho referido sobre "Emigração..." considerei, como idade de "fim de observação" dos emigrantes "isolados", os vinte anos precisos.

Chegados ao fim de todo este processo, o tratamento informático dos comportamentos individuais não se reveste de complexidade. Repare-se que na estrutura do ficheiro de INDIVIDUOS se encontram criados campos para o lançamento automático das idades aos actos (IDCAS1/2/3; IDA-DEOBI; IDAUSEN1; IDRETOR1; IDINICIO e IDADEFIM), recorrendo a uma programação que podemos considerar simples.

Os estudos sobre Fecundidade, nomeadamente o cálculo de taxas de fecundidade legítima, exigem, naturalmente, uma programação mais complexa<sup>5</sup>.

Insistimos em que a metodologia descrita foi desenvolvida sobre os registros paroquiais portugueses e, tendo em conta as suas características, procura a rentabilidade do trabalho para um máximo apuramento na organização da informação sobre FAMILIAS e sobre INDIVIDUOS. Admitimos a sua aplicabilidade em todos os casos em que se disponha de uma satisfatória identificação dos casais aos actos de nascimento de filhos.

Esta metodologia pode ser aplicada sobre áreas geográficas que integrem várias paróquias. A "reconstituição de famílias" será feita paróquia a paróquia, mas as fichas de FAMILIA e de INDIVIDUOS serão numeradas tendo em vista toda a área em estudo, alargando-se os cruzamentos a esse contexto. Todas as operações posteriores à "reconstituição de famílias" poderão ser desenvolvidas para o conjunto das paróquias, tendo-se desde o início o cuidado de considerar como "natural" todo o indivíduo nascido na área.

O tratamento conjunto de várias paróquias facilitará os estudos urbanos, podendo aconselhar-se também no caso de paróquias rurais contíguas onde se verifique frequente trânsito matrimonial.

---

5 Os programas para estudos de Fecundidade foram trabalhados primeiro por Luís Lima e depois por Cecília Moreira.

Anexos

Exemplo de ficha manual para "reconstituição de famílias"

<p>11-1-1768</p> <p>ANTONIO / JOA 27-6-1736 DO VILVARS</p> <p>Antia d'Almeida foubant João de J. Fco</p> <p>de ANTONIA M. da CONCEIÇÃO</p> <p>3-4-1810 (25)</p>	<p>J. de M. de M. de M. a 11-5-1800 -</p> <p>JOA (7-2-1769) M. Rm 22-1-1855 c. 6</p> <p>ANTONIO (25-3-1771)</p> <p>Judicio a 24-2-1792 -</p> <p>FRANCISCA (30-9-1773) M. Rm 23-2-1845 -</p> <p>de J. a 26-11-1805 - M. Rm</p> <p>EMERENCIANA (23-11-1795) M. Rm 27-3-1853 -</p>
<p>18-10-1744</p> <p>MARIA / FRANCISCA Hector Mechedo M. Fco</p> <p>6-10-1828 (80)</p>	<p>JOA (9-7-1778) 15-3-1779</p> <p>- J. de J. de J.</p> <p>JOA (18-3-1780) 15-11-1859 -</p> <p>Antia d'Almeida a 30-7-1811 -</p> <p>FRANCISCO (15-1-1782) Acto coll.</p> <p>Antia a 15-11-1815 -</p> <p>LOURENCO (6-8-1784) M. Rm</p> <p>Judicio a 22-1-1810 - M. Rm</p> <p>MARIA (23-6-1787) 26-3-1876 -</p> <p>de J. a 23-11-1818 - M. Rm</p> <p>MICABELA (28-7-1791) 14-9-1855 c. 2</p>

*Estrutura do ficheiro de famílias*

Nº	Nome do campo	(Significado)	Tipo	Extensão
1	PAROQUIA	(Nome da paróquia)	Caracter	20
2	N_FAMILIA	(Número da família)	Numérico	4
3	S_FAMILIA	(Legítima/Ilegítima)	Caracter	1
4	DT_CASAM	(Data de casamento)	Data	8
5	PAROQ_CASA	(Paróquia de casam.)	Caracter	20
6	RESID_FAMI	(Residência familiar)	Caracter	20
7	NOME_PAI	(Nome do pai)	Caracter	12
8	APEL_1_PAI	(1º apelido do pai)	Caracter	12
9	APEL_2_PAI	(2º apelido do pai)	Caracter	12
10	APEL_3_PAI	(3º apelido do pai)	Caracter	12
11	PROFIS_PAI	(profissão do pai)	Caracter	20
12	NATURALPAI	(naturalidade do pai)	Caracater	20
13	N_CAS_PAI	(nº ordem casam./pai)	Numerico	1
14	DT_NAS_PAI	(data de nascim./pai)	Data	8
15	DT_OBI_PAI	(data de óbito/pai)	Data	8
16	EST_OBI_PAI	(estado ao óbito/pai)	Caracter	1
17	SIT_OBI_PAI	(posse de bens/pai)	Caracter	1
18	NOME_MAE	(nome da mãe)	Caracter	12
19	APEL_1_MAE	(1º apelido da mãe)	Caracter	12
20	APEL_2_MAE	(2º apelido da mãe)	Caracter	12
21	PROFIS_MAE	(profissão da mãe)	Caracter	20
22	NATURALMAE	(naturalidade da mãe)	Caracter	20
23	N_CAS_MAE	(nº ordem casam./mãe)	Numerico	1
24	E_CIVIL_MAE	(estado civil/mãe)	Caracter	1
25	DT_NAS_MAE	(data de nascim./mãe)	Data	8
26	DT_OBI_MAE	(data de óbito/mãe)	Data	8
27	EST_OBI_MAE	(estado ao óbito/mãe)	Caracter	1
28	SIT_OBI_MAE	(posse de bens/mãe)	Caracter	1
29	NOME_F1	(nome do 1º filho)	Caracter	12
30	SEXO_F1	(sexo do 1º filho)	Caracter	1
31	DT_NAS_F1	(data/nasc./1º filho)	Data	8
32	DT_CAS_F1	(data/cas./1º filho)	Data	8
33	DT_OBI_F1	(data/obito/1º filho)	Data	8
34	EST_OBI_F1	(estado/óbito/1ºfilho)	Caracter	1
35	NOME_F2	(nome do 2º filho)	Caracter	12
-----				
124	EST_OBI_F16	(estado/óbi./16ºfilho)	Caracter	1
125	OBSERVACAO	(observações)	Caracter	25
126	TIPO_CASAL	(classe/1 a 7)	Caracter	2
127	INICIO_OBS	(início de observação)	Data	8
128	FIM_OBSERV	(fim de observação)	Data	8

*Estrutura do ficheiro de individuos*

Nº	Nome do campo	(Significado)	Tipo	Extensão
1	NUMERO	(Número)	Numérico	5
2	NOME	(nome próprio)	Caracter	12
3	APEL1	(1º apelido)	Caracter	12
4	APEL2	(2º apelido)	Caracter	12
5	APEL3	(3º apelido)	Caracter	12
6	SEXO	(sexo)	Caracter	1
7	FIL	(legítimo/ileg./exp.)	Caracter	1
8	NATURALID	(paróq./naturalidade)	Caracter	25
9	PROFISSAO	(profissão)	Caracter	25
10	FAM_ORIGEM	(nº/família/origem)	Numérico	5
11	RES_ORIGEM	(residência/origem)	Caracter	30
12	NOME_PAI	(nome próprio/pai)	Caracter	12
13	APEL1_PAI	(1º apelido do pai)	Caracter	12
14	APEL2_PAI	(2º apelido do pai)	Caracter	12
15	APEL3_PAI	(3º apelido do pai)	Caracter	12
16	PROF_PAI	(profissão do pai)	Caracter	25
17	NOME_MAE	(nome da mãe)	Caracter	12
18	APEL1_MAE	(1º apelido da mãe)	Caracter	12
19	APEL2_MAE	(2º apelido da mãe)	Caracter	12
20	PROF_MAE	(profissão da mãe)	Caracter	25
21	DATA_NAS	(data de nascimento)	Data	8
22	DATA_CAS1	(data do 1ºcasamento)	Data	8
23	IDADE_CAS1	(idade regist./1ºcas)	Numérico	2
24	IDCAS1	(idade calc./1ºcas)	Numérico	2
25	RES_CAS1	(residência/1ºcas)	Caracter	20
26	NOME_CONJ1	(nome do 1º cônjuge)	Caracter	12
27	NAT_CONJ1	(naturalidade/1ºcônj)	Caracter	12
28	OBI_CONJ1	(data/óbito/1ºcônj.)	Data	8
29	CASAL1	(número fam./1ºcas)	Numérico	5
30	RES_CASAL1	(residência/1ºcas)	Caracter	25
31	DATA_CAS2	(data do 2ºcasamento)	Data	8
-----				
48	RES_CASAL3	(residência/3ºcas)	Caracter	25
49	FAM_ILEGIT	(filhos ilegítimos?)	Caracter	1
50	N_FAM_ILEGIT	(número/fam.ilegít.)	Numérico	5
51	DT_OBITO	(data de óbito)	Data	8
52	IDADE_OBI	(idade regist./óbito)	Numérico	3
53	IDOBI	(idade calc./óbito)	Numérico	3
54	ESTADO_OBI	(Estado civil/óbito)	Caracter	1
55	RESID_OBI	(paróq/residên/óbito)	Caracter	25
56	AUSENCIA1	(data da 1ª ausência)	Data	8
57	ID_AUSENCIA1	(idade/1ª ausência)	Numérico	2
58	RETORNO1	(data do 1º retorno)	Data	8
59	ID_RETORNO1	(idade/1º retorno)	Numérico	2

*Uma metodologia de reconstituição de paróquias desenvolvida sobre registos portugueses*

60	INICIO_OBS	(início/observação)	Data	8
61	ID_INIC_OBS	(idade/início/obs.)	Numérico	2
62	FIM_OBSERV	(fim/observação)	Data	8
63	ID_FIM_OBS	(idade/fim/obs.)	Numérico	2
64	LOCAL_AUSEN	(destino/emigração)	Caracter	25
65	SACRAMENT	(sacramentos/óbito)	Caracter	25
66	TESTAMENTO	(fez testamento?)	Caracter	50
67	TESTAMENTE	(nome/testamenteiro)	Caracter	50
68	SUFRAGIOS	(legados pios)	Caracter	50
69	ENTERRO	(forma de enterro)	Caracter	50
70	OBSERVACAO	(observações)	Caracter	50